



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - 2º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906

Autos nº. 0032520-96.2017.8.16.0001

Processo: 0032520-96.2017.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$8.416,93

- Exequente(s):
- Núcleo Habit. Eucaliptos - Cond. X (CPF/CNPJ: 01.183.189/0001-68)
- Executado(s):
- CHARLESTON LUCIO RIBAS (RG: 58591130 SSP/PR e CPF/CNPJ: 817.668.829-00)
 - JOÃO CARLOS CASSINS (CPF/CNPJ: 252.893.149-20)
 - Espólio de João Cassins Filho (RG: 1980432 SSP/PR e CPF/CNPJ: 014.421.469-58)
 - TEREZA CASSINS (CPF/CNPJ: 222.176.739-04)
 - VALDIVIA CASSINS SCHINKE (RG: 44601818 SSP/PR e CPF/CNPJ: 051.948.879-22)

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 15 de julho de 2019, às 12:13horas, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na presença da MMª. Juíza de Direito Dra. **LETÍCIA ZÉTOLA PORTES**, comigo funcionário juramentado, ao final nominado e assinado, aí sendo conforme determinação de mov. “116.1”, bem como ao disposto no § 1.º, do artigo 845 do Código de Processo Civil, nos autos supramencionados e, aí sendo, objetivando garantir o Juízo, lavro o respectivo **TERMO DE PENHORA** do bem constante do mov. “155.2”, a saber: *“Imóvel objeto da matrícula n.º 65.087 do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Capital;”*, ficando desde já nomeado o *representante legal do ESPOLIO DE JOÃO CASSINS FILHO* como **FIEL DEPOSITÁRIO** do bem, devendo ser advertido de que não poderá dispor do mesmo sem ordem expressa da MM. Juíza, após constituído como depositário através da intimação. E, para constar e por determinação Judicial, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, *(Edgar Antunes dos Santos Filho[Assinado Digitalmente])*, funcionário juramentado, que o digitei e subscrevi.

LETÍCIA ZÉTOLA PORTES
Juíza de Direito

